ANN1.2632-1

RUA JOSÉ APARECIDO PAVAN

Decreto nº 7156 de 14-05-1982

Formada pela rua 1 do Parque das Universidades

Início na rua Valentina Penteado de Freitas

Término na avenida José Prospero Jacobucci

Parque das Universidades

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.923 de 10-05-1982.

JOSÉ APARECIDO PAVAN

A justificativa anexada ao protocolado acima, diz: "José Aparecido Pavan nasceu no dia 21-março-1931, em Araras, onde faleceu. Técnico em construção civil, dedicou toda a sua vida a realizar grandes obras em benefício de sua cidade. Destacou-se como construtor junto a firma Comercial e Construtora Pavan, da qual era proprietário, sendo que paralelamente, exercia as funções de diretor presidente de outra de suas empresas, a Indústria de Lages Pavan. Como se pode notar, era uma pessoa de destaque em toda a comunidade, possuindo, inclusive, um grande número de amigos, para os quais sempre teve uma palavra de carinho e gratidão. Era casado com Elvira Sgob Pavan, de cuja união deixou três filhos, que hoje têm em sua memória um exemplo de vida a ser seguido."



Câmara Municipal de Campinas &



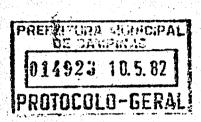
Campinas, 28 de abril de 1982.

REGISTREDO NO SA - D. U.

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal de Campinas



S.O.S.P.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de JO-SÉ APPARECIDO PAVAN para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

ELYSEO

Lider do PMDB



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



JOSÉ APPARECIDO PAVAN nasceu no dia 21 de março de 1931 em Araras, onde faleceu.

Técnico em construção civil, dedicou toda a sua vida a realizar grandes obras em benefício de sua cidade . Destacou-se como construtor junto a firma Comercial e Construtora Pavan, da qual era proprietário, sendo que paralelamente exercia as funções de diretor presidente de outra de suas empresas, a Indústria de Lages Pavan.

Como se pode notar, era uma pessa de destaque em toda a comunidade, possuíndo, inclusive, um gran de número de amigos, para os quais sempre teve uma pala vra de carinho e gratidão.

Era casado com Elvira Sgob Pavan, de cuja união deixou três filhos, que hoje têm em sua memória um exemplo de vida a ser seguido.

Por sua grandeza de espírito, nobreza de alma e pelos revelantes serviços prestados ao mundo da construção civil, consideramos justa a homenagem que ora propomos.

Lider do PMDB

perpet i dois



DECRETO N.o. 7156 DE 14 DE MAIO DE 1982

Commence on the property services of the servi

DENOMINA "JOSÉ APARECIDO PAVAN" UMA VIA -PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vercadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referi-

हामू (मि.स.स.) एक

do diploma legal;

वस्तु स्ट्राह्म

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 10. - Fica denominada "RUA JOSÉ APARECIDO PAVAN" a Rua 1 do Parque das Universidades, com início na Rua 5 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento.

Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de maio de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 14923, de 10 de maio de 1982, por indicação do vereador Elyseo Guidotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 1982

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito